



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

INFORMAÇÃO

Em resposta ao Despacho SJMG-SECAD 0162558, informo que foi realizada consulta à empresa COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU, sobre a possibilidade de formalização de contrato, para a prestação de serviço de água e esgoto, através da página da empresa na internet, pela opção "Fale conosco", conforme doc id. 0172575, mas não obtive resposta. Além disso, foram feitos contatos telefônicos pelos telefones existentes na mencionada página, mas também não foi possível falar no setor responsável.

Dessa forma, ficou demonstrada a falta de interesse da empresa pela formalização de contrato.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Furlan
SEAFI-URA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Supervisor(a) de Seção**, em 17/01/2023, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172588** e o código CRC **1111EB86**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0009661-81.2022.4.06.8001

0172588v3